



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/GPPCB/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento financeiro ser participativo;

Considerando ainda a transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

Tornar público o Projeto de Lei nº 1422/2016 que dispõe: “Sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências”, ficando a disposição da População de Alto Paraíso, e de qualquer contribuinte para exame e apreciação.

Estando disponível na sala das Comissões da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., no horário de expediente normal desta Casa de Leis, sendo das 7:00h às 13:00h.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.